* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA

VOTO DIRAB N.º (MINUTA) N.º XXX/2025

I -	**DOCUMENTO:**	Processo SEI nº 21456.000215/2024-28
II -	**ASSUNTO:**	Homologação da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Conab nº 90.0002/2025, com vista à contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva no Complexo Unidade Armazenadora de Rio Formoso.

Após autorização da deflagração do processo licitatório pela Diretoria Executiva por meio do Voto Dirab nº 73/2024 (SEI nº 39608967) e chancela do Edital de Licitação por meio do Termo de Chancela SEI nº 43694643, foi deflagrado o Pregão Eletrônico Conab 90.0002/2025 do qual sagrou-se vencedora a empresa Robert Engenharia Ltda, CNPJ 21.407.989/0001-22, com o valor de R$ 583.104,07 (quinhentos e oitenta e três mil cento e quatro reais e sete centavos).

III - RELATO:

De acordo com o Relatório do Pregão Eletrônico Conab nº 90.0002/2025 SEI nº 46391877, o procedimento licitatório observou o disposto no Edital do Pregão Eletrônico e a legislação que rege a matéria. Além disso, cabe registrar que a proposta apresentada pela empresa declarada vencedora do pregão encontra-se abaixo do valor estimado da licitação, não havendo, a princípio, óbices à homologação do certame pela Autoridade competente.

A UA Rio Formoso possui características que configuram uma planta industrial de médio porte, dentre elas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos de médio porte, acionamentos elétricos, instrumentação/controle eletrônico de processos e fornecimento de energia elétrica em média tensão.

A contratação em apreço justifica-se devido à necessidade garantir a disponibilidade, eficiência e a segurança das instalações para funcionários e usuários das dependências da Unidade, propõe-se a contratação em apreço.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso III do parágrafo único do art. 203 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC (NOC 10.901).

V - PONTO DE DECISÃO:

Diante do exposto, proponho a homologação da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Conab nº 90.0002/2025, com vista à contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva no Complexo Unidade Armazenadora de Rio Formoso, do qual sagrou-se vencedora a empresa Robert Engenharia Ltda, CNPJ 21.407.989/0001-22, com o valor de R$ 583.104,07 (quinhentos e oitenta e três mil cento e quatro reais e sete centavos).

Este é meu Voto.

Brasília, 21 de outubro de 2025.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS

DIREX N.º:
DATA:
DECISÃO:

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE CARVALHO OLIVEIRA**, **Gerente de Área - Conab**, em 21/10/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **46654294** e o código CRC **0D6A961B**.
